



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 033/2023.

**SÚMULA:** "CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR"

O SENHOR *JOSÉ DE JESUZ IZAC* PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

Considerando a Lei Complementar nº 043/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, às 13h30min;

**Art. 2º.** A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua José Vitalino Koproski, 165, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR.

**Art. 3º.** A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano a alimentação adequada e saudável;

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**Art. 4º.** A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional;

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 03 DE JULHO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal